



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**  
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

Lido em Plenário  
LEI N.º 758/2003

Em 01/04/2003  
José Zane Balbino de Moraes  
Presidente

**EMENTA:** Substitui os anexos I e II, da Lei n.º 730/2001, e dá outras providências.

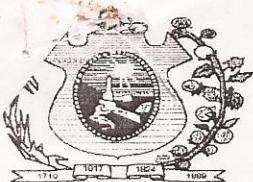
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, usando das atribuições lei lhe me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os Anexos I e II, da Lei nº 730, de 09 de janeiro de 2001, passando a vigorar os Anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos fluem a partir de 28 de fevereiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRÉFEITO**, 07 de março de 2003.

**JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES**  
Prefeito



# Câmara Municipal do Condado

PERNAMBUCO

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

AV. 15 DE NOVEMBRO, 668 – CONDADO – PE – CNPJ/MF Nº 11.490.422/0001-09.

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora justificado, trata da substituição dos anexos I e II, da Lei nº 730/2001, para efeito de reajustar os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara e criar um cargo comissionado de Secretário da Presidência, Símbolo CC5.

Ao se proceder a substituição dos dois Anexos, ao invés de se alterar, apenas, as partes inerentes aos vencimentos dos efetivos e ao número de cargos comissionados, se teve a pretensão de evitar o fracionamento de diversas Leis, dificultando-se as consultas pretendidas.

A medida justificada é, jurídica e constitucionalmente, possível, eis que está autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, observando-se, assim, as normas do art. 169, da Constituição Federal.

Espera-se, pois, a aprovação do Projeto de Lei ora justificado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Condado, em 14 de fevereiro de 2003.

Luiz R. da Fonseca Filho  
Ver. Luiz Rodrigues da Fonseca Filho

Presidente

João Lopes de Menezes  
Ver. João Lopes de Menezes

1º Secretário

Severino Ramos Menezes da Silva  
Ver. Severino Ramos Menezes da Silva

2º Secretário

Lido em Plenário

Em 18/02/03

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO**  
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

ANEXO I

Lido em Plenário

Em 01/03/03

Assinatura de José Zane Balbino de Moraes

Presidente

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01(HUM)	ASSESSOR CONTÁBIL	PL – A
01(HUM)	REDATOR DE ATAS	PL – A
01(HUM)	AUX. DE SERV. GERAIS	PL – C

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
02(DOIS)	ASSESSORES ESPECIAIS	PL – CC1
01(HUM)	TESOUREIRO	PL – CC2
01(HUM)	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	PL – CC5

**GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2003.**

  
**JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES**

Prefeito



**ANEXO II**

**TABELAS DE VENCIMENTOS**

*Lido em Plenário  
Em 05/04/03  
Assinado  
Presidente*

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
PL - A	R\$ 500,00
PL - C	R\$ 200,00

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
PL - CC1	R\$ 700,00
PL - CC2	R\$ 600,00
PL - CC5	R\$ 250,00

**GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 2003.**

*JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES*  
Prefeito